DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Extrato 3
Aviso de Licitação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 961.2026.
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
REFERÊNCIAS:
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 52.2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 63.2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO** N. 03.2024

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, NOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I.**

CONTRATADA:FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA – **CNPJ:** 28.929.901/0001-81. **Representante legal:** FÁBIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI

O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, pessoa jurídica de direito público, com base na Portaria nº 4.507 publicada no seu Diário Oficial, edição nº 1.274 de 22 de junho de 2026, através dos membros da comissão infra-assinados e com base no art. 158, *caput,* da Lei Federal n. 14.133/2021, intima a referida empresa para que apresente defesa escrita e especifique eventuais provas que pretenda produzir **em até quinze dias úteis**.

Publique-se.

Aramina, 22.06.2026

JOÃO WELIGTON SIMIÃO
EGON HENRIQUE RODRIGUES
DANIEL CAMPOS SOARES
Comissão de puração de Infrações Contratuais – C.A.I.C.
Criada pela Portaria nº 4.324 de 19.08.2025
(assinados no original)

.....

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL PELO IPC-FIPE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2024 -DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02. REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO. CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA – CNPJ: 01.704.233/0004-38. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ROBERTO FIORILLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOTFWARES (MÓDULOS) DE GESTÃO PUBLICA, ENVOLVENDO DIAGNÓSTICO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS MÓDULOS E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ÁREAS ABAIXO, PELO PERIODO DE 12 MESES NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses, iniciando sua contagem em 24 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027. **DOS PREÇOS E QUANTIDADES:** Aplica-se o reajuste de que trata a cláusula sétima do contrato principal, com a correção dos valores no percentual de 3,636890%, ficando da seguinte forma:

Dados básicos da correção pelo IPC-SP (FIPE)		
Dados informados		
Data inicial		06/2025
Data final		05/2026
Valor nominal	R$ 17.780,16	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03636890
Valor percentual correspondente		3,636890 %
Valor corrigido na data final	R$ 18.426,80	(REAL)

O valor mensal passa a ser de R$ 18.426,74 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), totalizando **R$ 221.120,88 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), divididos conforme tabela dos módulos abaixo:**

LOTE ÚNICO								
ITEM	**CÓD.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT. – 1º termo de aditivo – R$**	**VALOR TOTAL – 1º termo de aditivo – R$**	**VALOR UNIT. REAJUSTADO – R$**	**VALOR TOTAL REAJUSTADO – R$**
3	063.002.002	LOCAÇÃO DE DATA CENTER COM NO MÍNIMO: CPU com 4 núcleos (cada) de 2.5 GHz; 08 Gb de RAM; Interface de rede Gigabit ou, superior; 80 Gb de espaço em disco; Sistema Operacional de 64 bits (processo 00009916.989.24-7 do TCESP).	12	SERVIÇO MENSAL	1.289,99	15.479,85	1.336,90	16.042,80
4	063.002.003	LICENÇA DE USO - MÓDULO AJUIZAMENTO ELETRÔNICO (PROCURADORIA),	12	SERVIÇO MENSAL	338,72	4.064,58	351,03	4.212,36

		JUNTO AO TJ						
5	063.002.004	LICENÇA DE USO - MÓDULO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12	SERVIÇO MENSAL	1.507,79	18.093,51	1.562,62	18.751,44
6	063.002.005	LICENÇA DE USO - MÓDULO CONTABILIDADE - SISTEMA SIAFIC	12	SERVIÇO MENSAL	4.192,12	50.305,43	4.344,58	52.134,96
7	063.002.006	LICENÇA DE USO - MÓDULO CONTROLE INTERNO	12	SERVIÇO MENSAL	708,50	8.502,06	734,26	8.811,12
8	063.002.007	LICENÇA DE USO - MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	12	SERVIÇO MENSAL	386,05	4.632,63	400,09	4.801,08
9	063.002.008	LICENÇA DE USO - MÓDULO ALMOXARIFADO	12	SERVIÇO MENSAL SERVIÇO MENSAL	386,05	4.632,63	400,09	4.801,08
10	063.002.009	LICENÇA DE USO - MÓDULO COMPRAS E LICITAÇÕES	12	SERVIÇO MENSAL	446,58	5.358,98	462,82	5.553,84
11	063.002.010	LICENÇA DE USO - MÓDULO PROTOCOLO	12	SERVIÇO MENSAL	708,50	8.502,06	734,26	8.811,12
12	063.002.011	LICENÇA DE USO - MÓDULO FROTAS	12	SERVIÇO MENSAL	340,66	4.087,94	353,04	4.236,48
13	063.002.012	LICENÇA DE USO - MÓDULO PATRIMÔNIO	12	SERVIÇO MENSAL	386,05	4.632,63	400,09	4.801,08
14	063.002.013	LICENÇA DE USO - MÓDULO SANEAMENTO	12	SERVIÇO MENSAL	846,82	10.161,90	877,61	10.531,32
15	063.002.014	LICENÇA DE USO - MÓDULO IPTU E ITBI	12	SERVIÇO MENSAL	875,20	10.502,35	907,03	10.884,36
16	063.002.015	LICENÇA DE USO - MÓDULO IPTU E ITBI WEB	12	SERVIÇO MENSAL	557,45	6.689,35	577,72	6.932,64
17	063.002.016	LICENÇA DE USO - MÓDULO ISS	12	SERVIÇO MENSAL	875,20	10.502,35	907,03	10.884,36
18	063.002.017	LICENÇA DE USO - MÓDULO ISS WEB	12	SERVIÇO MENSAL	557,45	6.689,35	577,72	6.932,64
19	063.002.018	LICENÇA DE USO - MÓDULO ISS ELETRÔNICO E NOTA FISCAL MÓDULO ELETRÔNICA	12	SERVIÇO MENSAL	619,87	7.438,42	642,41	7.708,92
20	063.002.019	LICENÇA DE USO - SAÚDE	12	SERVIÇO MENSAL	1.810,42	21.724,98	1.876,26	22.515,12
21	063.002.020	SUPORTE TÉCNICO - realizado em Português (Brasil); Através de conexão remota (criptografada), sem a necessidade de se fazer a instalação (das 08 às 17h); Através de chat online (das 08	12	SERVIÇO MENSAL	946,75	11.360,99	981,18	11.774,16

		às 17h); e/ou; Através de ferramenta online para abertura de chamados (24 horas); e/ou; Através de helpdesk com núm. de telefone fixo ou serviço do tipo 0800 (das 08 às 17h); e/ou; Através de atendimentos através de e-mail (das 08 às 17h) - (processo 00009916.989.24-7 do TCESP).						
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 18.426,74 – DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.								
VALOR GLOBAL (12 MESES): R$ 221.120,88 – DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS								

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO 020250 SEÇÃO DE SECRETARIA 04 122 0065 2020 0000 Gestão das Atividades da Secretaria 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO: PRÓPRIO.* **DATA DAS ASSINATURAS: 22.06.2026.** Aramina, 22.06.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.781/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA POR DOZE MESES. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 21 de julho de 2.026 às 08:30h no link do Portal de Compras do Município de Aramina em: https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. O acesso na plataforma é gratuito aos interessados. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital está disponível no setor de licitações, em horário de expediente, das 08 às 17h, situado no Paço Municipal, pelo telefone 0**16 – 3752 – 7002, no Portal de Transparência, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 22.06.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2026
Concurso Público 001/2025

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

MARCELA RODRIGUES GOMES	2º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS

• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 17 de Junho de 2026.

_____

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/025D-AB86-688D-E511 e informe o código 025D-AB86-688D-E511

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 025D-AB86-688D-E511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA (CPF 507.XXX.XXX-53) em 17/06/2026 11:49:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 18/06/2026 09:33:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/025D-AB86-688D-E511

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RECURSOS HUMANOS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

Foi convocado o candidatoa abaixo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, a fim de dar continuidade ao processo de admissão em virtude de convocação, conforme edital de convocação, publicado no Diário Oficial do município Edição nº 1244ª pagina 04, do dia 08 de maio de 2026, compareceu junto ao departamento de recursos humanos do município, desistindo da vaga, nos termos do edital do concurso publico nº 001-2025, a seguinte candidata:

Cargo: MONITOR

JOÃO PEDRO SANTOS ANDRADE	1º	Desistente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2026
Concurso Público 001/2025

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: MONITOR

BIANCA LETICIA DOS SANTOS	3º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS
• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 17 de Junho de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D567-406E-7005-F565 e informe o código D567-406E-7005-F565

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D567-406E-7005-F565

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA (CPF 507.XXX.XXX-53) em 17/06/2026 16:26:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 18/06/2026 09:32:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D567-406E-7005-F565